

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 567/2005 de 11 de Outubro de 2005

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 14 de Setembro de 2005, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Julho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	3.916,12 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2.003,79 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.796,16 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.372,18 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	1.896,01 €
A.H.B.V. das Velas.....	- €
A.H.B.V. da Calheta.....	347,65 €
A.H.B.V. da Povoação.....	- €
A.H.B.V. de Nordeste.....	924,80 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	159,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.422,05 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	142,97 €
A.B.V. da Madalena.....	1.977,10 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	803,42 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	819,23 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	250,41 €
A.B.V. do Corvo	0,17 €
<i>Total</i>	19.831,69 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

Mês de Setembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.686,44 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	16.331,40 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	16.331,40 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	13.065,12 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	13.065,12 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.710,08 €
A.H.B.V. da Calheta.....	10.887,60 €

A.H.B.V. da Povoação.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.887,60 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.710,08 €
A.B.V. da Madalena.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	8.710,08 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.887,60 €
A.B.V. do Corvo.....	1.088,76 €
<i>Total</i>	182.911,68 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. da Ribeira Grande	2.866,34 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	2.367,50 €
A.B.V. da Madalena	1.391,97 €
A.B.V. de Santa Cruz das Flores	302,66 €
<i>Total</i>	6.928,47 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

2.992,80 € à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 3.º trimestre do ano de 2005, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 23 – Protecção Civil, Projecto 23.3 – Formação e Informação, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

14 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.